



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Gestão 2021-2024 - "Trabalho sério, Município melhor!"

Lei nº 545, de 29 de novembro de 2023.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

Ementa: Autoriza a aplicação dos recursos nas atividades/projetos por meio de Abertura de Crédito Adicional Especial.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cambuci, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos no Regime Próprio de Previdência do Servidores Públicos do Município de Cambuci – CAMBUCIPREV, no valor de R\$ 1.010.000,00 (Um milhão e dez mil reais), a ser alocado em função programática e unidade orçamentária no exercício de 2023.

Art. 2º - Da Unidade Orçamentária para alocação dos recursos:

FUNDO DE PREVIDENCIA DE CAMBUCI - CAMBUCIPREV

Unidade	Ficha	Função Programática	Elemento de Despesa	Natureza	Fonte	Valor R\$
CAMBUCI PREV 17.017	14	09.272.0022.2108	Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	3.1.90.01.00	1800	610.000,00
CAMBUCI PREV 17.017	15	09.272.0022.2108	Pensões do RPPS e do Militar	3.1.90.03.00	1800	360.000,00
CAMBUCI PREV 17.017	19	09.272.0022.2162	Pensões do RPPS e do Militar	3.1.90.03.00	1801	40.000,00
					Total	1.010.000,00

Art. 3º - O Crédito Especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com superávit financeiro dos recursos Próprios disponíveis em conta bancária em 31/12/2022, e evidenciado no Balanço Patrimonial, conforme disposto no art. 43, § 1.º, Inciso I da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 4º - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente, a presente Programa/Atividade/Projeto/Elemento de despesa.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos e posterior publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cambuci – RJ, 29 de Novembro de 2023.


Maxwell Vieira Guimarães
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Gestão 2021-2024 - "Trabalho sério, Município melhor!"

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Unidade orçamentária: Regime Próprio de Previdência do Servidores Públicos do Município de Cambuci – CAMBUCIPREV

Fonte de Recurso: Recursos Próprios – 1.800/1.801/1.802

Código: 1.800/1.801/1.802

Posição do Saldo: 31/12/2022

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADE		COMPROMETIMENTO	
Banco do Brasil S.A. 1708-6 9655-5 - CONTA CORRENTE	1.959,15	DDO/CONSIGNAÇÕES	0,00
Itaú Unibanco S.A. 4551 08242-5 - APLICAÇÃO	4.744.493,83	RP PROCESSADOS - DO EXERCÍCIO	20.000,00
Banco Bradesco S.A. 6758 7364047-0 - MULTIVEST APLICAÇÃO	463.749,12	RP PROCESSADOS ANOS ANTERIORES	0,00
Banco do Brasil S.A. 1708-6 9655-5 - APLICAÇÃO	12.396.648,28	RP NÃO PROCESSADOS - DO EXERCÍCIO	0,00
Caixa Econômica Federal 0243-7 59-5 - APLICAÇÃO	6.163.334,45	RP NÃO PROCESSADOS ANOS ANTERIORES	0,00
Banco BVA S.A. 0004 12080301- APLICAÇÃO	478,70	OUTROS PASSIVOS	0,00
Banco Bradesco S.A. 6758 1689-6 - APLICAÇÃO	4.075.155,49		
DÉFICIT	0,00	SUPERÁVIT	27.825.819,02
TOTAL	27.845.819,02	TOTAL	27.845.819,02

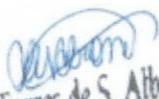
Fonte: Balanço Patrimonial apurado em 31/12/2022 – Fonte: Recursos Próprios – 1.800/1.801/1.802

O Demonstrativo comprova a existência de saldo em 31 de dezembro de 2022, e com base no disposto no art. 43, § 1.º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, os saldos podem ser abertos por meio de superávit financeiro, devidamente apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT

Superávit Apurado	Decreto Nº 1680	Proj. Lei nº 49	Proj. Lei 3	Saldo
27.845.819,02	20.000,00	1.010.000,00	0,00	26.815.819,02

Cambuci-RJ, 29 de novembro de 2023.


Siria Torres de S. Alberoni
Téc. Contabilidade
CRC-RJ 112493/O-9